

Proc. TC-029.067/2013-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento alvitrada pela unidade técnica à peça 40, que contou com a concordância da instância dirigente (cf. peças 41 e 42).

Por oportuno, e considerando alerta encaminhado a meu Gabinete pelo Sistema SIOB, registro que consta como unidade jurisdicionada no presente processo o Município de Campo Formoso/BA, entidade relacionada pelo Ministro Aroldo Cedraz no Anexo II ao Ofício nº 5/2013 - GAB.MIN-AC entre aquelas que dão causa a seu impedimento, nos termos do art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU.

Ministério Público, em 18/11/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral